



PORTARIA N.º 19.230, DE 03/02/2023.

CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE A
SERVIDOR CONTRATADO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM BASE NO ARTIGO 192 DA CLT E CONSIDERANDO O MEMORANDO N.º 102/2023 DA CST - COORDENAÇÃO EM SEGURANÇA DO TRABALHO, CONTIDO NO PROCESSO N.º 31930/2022.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Servidora abaixo descrita, o Adicional de Insalubridade de 20% sobre o salário mínimo:

Nome	Matrícula	A partir
Pamela Freire de Oliveira	37065	01/11/2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 03 de fevereiro de 2023.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

